



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

### **PORTARIA N.º 6969/2025**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI ,ocupante do cargo efetivo FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA de 02/06/2025 a 01/07/2025 referente ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Albertina, 05 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal